



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSOLIDADO - GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0011412/2019
Data 16/09/2019

Decreto: 0011412/2019

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003557/2019.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019, a importância de 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000112	011001.1545101001.105	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E OUTRA:		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	260.000,00
TOTAL:				260.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 16 setembro de 2019.

JOSE GUILHERME GONCALVES AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL

DELYSSES DE CAMPOS
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

DION MAGESKI GARCIA
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6